Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a professora Maria Esperança Soares Cavalcante , presidente da Sub Sede do Sintep de Ribeirão Cascalheira - MT.

JUSTIFICATIVA

Maria Esperança Soares Cavalcante , presidente da Sub Sede do Sintep de Ribeirão Cascalheira - MT, é profissional da educação, comprometida com as causas sociais , prestando relevantes serviços a sua comunidade. Pelo explicitado, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual